



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
GABINETE GERAL

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR  
- CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL: PGERAL@UFPA.BR

**NOTA JURÍDICA n. 00034/2022/GABG/PFUFPA/PGF/AGU**

**NUP: 23073.034567/2021-64**

**INTERESSADOS: PREFEITURA DO CAMPUS PCU UFPA**

**ASSUNTOS: ANÁLISE DE CONTRATO**

Magnífico Reitor,

1. Retornam os presentes autos à análise e manifestação jurídica acerca da minuta do **Contrato nº 36/2022**, a ser celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA e a empresa PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, tendo como objeto a Contratação de *“Serviços continuados de limpeza, higienização, sanitização, asseio e conservação, gerenciamento de resíduos sólidos comuns, controle de pragas e vetores, bem como serviços correlatos, das áreas internas e externas nas unidades da UFPA, a serem prestados em todas as dependências, internas e externas, das unidades pertencentes à UFPA na Cidade Universitária José da Silveira Netto e na Região Metropolitana de Belém, bem como os Campi do Interior do Estado, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos em quantidades e qualidades necessárias ao objeto contratual”*, discriminado na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Contrato, para atender às necessidades desta IFES.
2. Importante salientar que o Pregão Eletrônico n. 27/2022, que deu origem ao instrumento ora sob apreciação, transcorreu em observância aos ditames da legislação de regência, tendo sido homologado pela Autoridade Superior desta IFES e adotados os encaminhamentos subsequentes, não constando dos autos qualquer elemento que impeça a formalização da contratação decorrente da realização do certame.
3. Destarte, a presente análise limitar-se-á à minuta do contrato em questão, na forma determinada pelo art. 38, parágrafo único, da lei n. 8.666/1993.
4. Nesse contexto, ressalta-se que o Termo de Contrato trazido à apreciação desta Procuradoria foi elaborado em consonância com a legislação de regência bem como em atenção às regras editalícias, pelo que se atesta sua esmerada elaboração.
5. Destaca-se, por oportuno, a necessidade de atenção à **CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO** do presente Contrato, que corresponde ao recolhimento da garantia a ser prestada em uma das formas previstas no edital, conforme opção da contratada.
6. Não obstante, também merece especial observância a **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, devendo a Fiscalização do Contrato adotar todas as providências necessárias ao esmerado cumprimento das obrigações assumidas pela empresa a ser contratada, adotando-se, em tempo, as medidas cabíveis em caso de descumprimento, com vistas a preservar os interesses da Administração.
7. Assim, considerando que a minuta do instrumento foi elaborada de acordo com a legislação pertinente, esta Procuradoria **aprova**, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a minuta do **Contrato nº 36/2022**, para que receba a chancela dos representantes das partes e, adotadas as providências subsequentes, passe a produzir seus efeitos.

Belém, 14 de setembro de 2022.

FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO

Procuradora Federal

Chefe PF/UFPa

Portaria n. 1.449/2011

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073034567202164 e da chave de acesso c0d53c49



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 987250729 e chave de acesso c0d53c49 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 14-09-2022 16:39. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---



---

*Emitido em 14/09/2022*

**PARECER N° 3214/2022 - PROCGERAL (11.75)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/09/2022 16:44 )*

JOFFRE WILTON SILVA DE SOUSA

TERCEIRIZADO

CPF: ###.###.802-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número:  
**3214**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **14/09/2022** e o código de verificação: **6580b6a42f**